



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Memorando 023 / 2021

Mãe do Rio - PA, 12 de Fevereiro de 2021.

À

Comissão Permanente de Licitações

Honrado em cumprimenta-lo, o Sr. Gabriel Tartari Damascena (Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Finanças), no uso de suas atribuições legais, encaminha à esta comissão de Licitação, demandas, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO / SPLITS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS**, para atender as necessidades das secretarias solicitantes. Tal demanda, foi impetrada neste departamento através do **memorando nº 220/2020** proposto pela Secretaria Municipal de Administração, que vincula a Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Obras e Urbanização e Secretaria Municipal de Cultura; **memorando nº 038/2021** proposto pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; **memorando nº 352/2020** proposto pela Secretaria Municipal de Educação; e **memorando nº 027/2021** proposto pela Secretaria Municipal de Saúde. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, manifestou-se negativamente, no que se refere a necessidade de demandar quanto ao objeto referido.

Após análise concisa e detalhada regida pelo departamento de compras, verifica-se que a demanda, apresentada, atende, devidamente, aos requisitos constitucionais e infraconstitucionais, visto que, seu objeto, sua justificativa, sua especificação do objeto e sua dotação orçamentária, estão de acordo com o que propõe o ordenamento jurídico brasileiro, especificamente na Constituição Federal de 1988; na Lei 8.666 / 1993; na Lei 10.520 / 2002; na Lei 14.167 / 2002; na Lei 101 / 2000; e no Decreto 10.024 / 2019.

Certo das providências.

Atenciosamente,



Gabriel Tartari Damascena
Diretor de Departamento

Memorando nº. 220/2020

Mãe do Rio - Pará, 03 de dezembro de 2020.

Ao Ilmo. Senhor
Aldecir Pereira
Departamento de Licitação

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a demanda para **contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado/splits com Fornecimento de Peças**, para atender as necessidades da Secretaria de Administração para o ano de 2021.

Os aparelhos condicionadores de ar da Prefeitura Municipal e de mais departamentos se encontram com o período de garantia expirado ou a expirar, o que torna necessário a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, visando assegurar um bom estado de conservação dos aparelhos, prevenirem que eles apresentem falhas ou defeitos, consertar e repor pequenas peças e gás refrigerante destes equipamentos. A manutenção corretiva com reposição de peças visa corrigir falhas ou defeitos dos aparelhos, colocando-os assim para funcionar novamente, evitando que sejam realizadas, frequentemente, licitações visando à aquisição de novos aparelhos.

Ainda temos a destacar que para garantir a saúde, a segurança, o bem-estar e o conforto dos ocupantes dos ambientes climatizados há necessidade de se fazer manutenções preventivas e corretivas periódicas nos aparelhos de ar condicionado.

QUANT.	DESCRIÇÃO DO ITEM
100	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC - 6000 A 12000
100	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC -18000 A 30000
50	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC -36000 A 60000
100	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 12000 A 18000
20	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 24000 A 60000
100	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 6000 A 12000
10	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 18000 A 30000
100	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 A 18000
50	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 A 30000
50	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 A 60000
30	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 36000 A 60000
100	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 6000 A 12000

Atenciosamente,



José Marcos da Silva Melo
Secretário de Administração

**Memorando Nº 038 / 2021**

Mãe do Rio - Pará, 11 de fevereiro de 2021.

O presente Memorando, tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, demandas a serem sanadas e supridas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Por conseguinte, com fulcro nos princípios constitucionais e infraconstitucionais, que regerem o ordenamento jurídico brasileiro e concomitantemente as licitações públicas, tal memorando será regimentado pelos seguintes dispositivos, art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93, art. 3º, inciso II, da Lei n. 10.520/02 e art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02 para regulamentar o objeto; art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02 para regulamentar a justificativa; art. 6º, inciso IX, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, § 2º, da lei n. 8.666/93 e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93 para regulamentar a especificação dos objetos; e art. 16 da lei complementar n. 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal) para regulamentar a dotação orçamentária.

Sendo assim, observa-se os seguintes pressupostos:

I - Do Objeto

Processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO / SPLITS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.**

Fundamentação jurídica: art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93; art. 3º, inciso II, da Lei n. 10.520/02; e art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02.

II - Da Justificativa

Justificam-se estas demandas pelas seguintes motivações, em haver necessidade de contratação de empresas de terceiro especializados. Para prestação de serviços, conforme menciona o objeto acima.

A qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas. A manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório.

É imprescindível a manutenção do ar-condicionado, com o intuito de manter a qualidade do ar, pois além de atender às exigências legais, proporciona o bem-estar dos colaboradores que trabalham diariamente no edifício. Sabe-se que uma má climatização, seja pela qualidade do ar ou pela temperatura, pode causar problemas de saúde.

Esta secretaria no uso de suas atribuições legal faz jus à justificativa para darmos ciência a quem de direito.

Fundamentação Jurídica: Art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93; Art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02.



III - Da Especificação do Objeto

2049 – GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC - 6000 A 12000	32 160	SERVIÇO
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 6000 A 12000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE EM: SUBSTITUIÇÕES DE COMPONENTES, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA OS EQUIPAMENTOS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO INCLUSAS NO CONTRATO: COMPRESSORES E VENTILADORES. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.			
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC -18000 A 30000	32 160	SERVIÇO
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 18 000 A 30 000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE EM: SUBSTITUIÇÕES DE COMPONENTES, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA OS EQUIPAMENTOS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO INCLUSAS NO CONTRATO: COMPRESSORES E VENTILADORES. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.			
3	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC -36000 A 60000	32 160	SERVIÇO
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 36 000 A 60 000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE EM: SUBSTITUIÇÕES DE COMPONENTES, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA OS EQUIPAMENTOS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO INCLUSAS NO CONTRATO: COMPRESSORES E VENTILADORES. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.			
4	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 12000 A 18000	32 160	SERVIÇO
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 12000 A 18000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE EM: SUBSTITUIÇÕES DE COMPONENTES, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA OS EQUIPAMENTOS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO INCLUSAS NO CONTRATO: COMPRESSORES E VENTILADORES. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.			
5	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 24000 A 60000	32 160	SERVIÇO
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 24000 A 60000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE EM: SUBSTITUIÇÕES DE COMPONENTES, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA OS EQUIPAMENTOS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO INCLUSAS NO CONTRATO: COMPRESSORES E VENTILADORES. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.			
6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 6000 A 12000	32 160	SERVIÇO
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO PARA APARELHOS DE 6 000 A 12 000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONSISTE EM: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS FILTROS DE AR, LIMPEZA DE EVAPORADORES E CONDENSADORES, OBSERVAÇÃO DE CONEXÕES E REAPERTOS, TESTES DE OS COMANDOS DE OPERAÇÃO, VERIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO MOTOR, VENTILADOR E PÁS, VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS COMPONENTES DE BOMBAS E TORRES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURAS DE RETORNO, INSUFLAMENTO, MEDIÇÃO DE CORRENTE E TENSÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE TRABALHO E DE BAIXA, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE ALTA E DE PRESSÃO DE DESCIDA, LIMPEZA DA CASA DE MÁQUINAS E SHAFTS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS DUTOS, ENTRE OUTROS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.			
7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 18000 A 30000	32 160	SERVIÇO
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO PARA APARELHOS DE 18 000 A 30 000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONSISTE EM: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS FILTROS DE AR, LIMPEZA DE EVAPORADORES E CONDENSADORES, OBSERVAÇÃO DE CONEXÕES E REAPERTOS, TESTES DE OS COMANDOS DE OPERAÇÃO, VERIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO MOTOR, VENTILADOR E PÁS, VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS COMPONENTES DE BOMBAS E TORRES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURAS DE RETORNO, INSUFLAMENTO, MEDIÇÃO DE CORRENTE E TENSÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE TRABALHO E DE BAIXA, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE ALTA E DE PRESSÃO DE DESCIDA, LIMPEZA DA CASA DE MÁQUINAS E SHAFTS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS DUTOS, ENTRE OUTROS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.			
8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 A 18000	32	SERVIÇO
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 A 30000	32	SERVIÇO
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 A 60000	26 130	SERVIÇO



11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 36000 A 60000	26	SERVIÇO
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 6000 A 12000	26	SERVIÇO
13	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FREEZER	26	SERVIÇO
14	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GELADEIRAS	26	SERVIÇO
15	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO	26	SERVIÇO
16	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FREEZER	26	SERVIÇO
17	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GELADEIRA	26	SERVIÇO
18	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOUROS	26	SERVIÇO
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FREEZER	26	UNIDADE
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GELADEIRAS	26	UNIDADE
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOUROS	26	UNIDADE
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FREEZER	26	UNIDADE
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GELADEIRAS	26	UNIDADE
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOUROS	26	UNIDADE

2054 - MANUTENÇÃO DO PAEFI - CREAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC - 6000 A 12000	32	SERVIÇO
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 6000 A 12000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLITS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE EM: SUBSTITUIÇÕES DE COMPONENTES, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA OS EQUIPAMENTOS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO INCLUSAS NO CONTRATO: COMPRESSORES E VENTILADORES. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.			
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC -18000 A 30000	32	SERVIÇO
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 18 000 A 30 000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLITS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE EM: SUBSTITUIÇÕES DE COMPONENTES, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA OS EQUIPAMENTOS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO INCLUSAS NO CONTRATO: COMPRESSORES E VENTILADORES. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.			
3	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC -36000 A 60000	32	SERVIÇO
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 36 000 A 60 000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLITS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE EM: SUBSTITUIÇÕES DE COMPONENTES, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA OS EQUIPAMENTOS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO INCLUSAS NO CONTRATO: COMPRESSORES E VENTILADORES. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.			
4	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 12000 A 18000	32	SERVIÇO
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 12000A 18000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLITS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE EM: SUBSTITUIÇÕES DE COMPONENTES, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA OS EQUIPAMENTOS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO INCLUSAS NO CONTRATO: COMPRESSORES E VENTILADORES. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.			
5	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 24000 A 60000	32	SERVIÇO
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 24000 A 60000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLITS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE EM: SUBSTITUIÇÕES DE COMPONENTES, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA OS EQUIPAMENTOS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO INCLUSAS NO CONTRATO: COMPRESSORES E VENTILADORES. OS SERVIÇOS SERÃO			



6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 6000 A 12000	32	SERVIÇO
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO PARA APARELHOS DE 6 000 A 12 000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONSISTE EM: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS FILTROS DE AR, LIMPEZA DE EVAPORADORES E CONDENSADORES, OBSERVAÇÃO DE CONEXÕES E REAPERTOS, TESTES DE OS COMANDOS DE OPERAÇÃO, VERIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO MOTOR, VENTILADOR E PÁS, VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS COMPONENTES DE BOMBAS E TORRES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURAS DE RETORNO, INSUFLAMENTO, MEDIÇÃO DE CORRENTE E TENSÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE TRABALHO E DE BAIXA, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE ALTA E DE PRESSÃO DE DESCIDA, LIMPEZA DA CASA DE MÁQUINAS E SHAFTS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS DUTOS, ENTRE OUTROS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.			
7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 18000 A 30000	32	SERVIÇO
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO PARA APARELHOS DE 18 000 A 30 000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONSISTE EM: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS FILTROS DE AR, LIMPEZA DE EVAPORADORES E CONDENSADORES, OBSERVAÇÃO DE CONEXÕES E REAPERTOS, TESTES DE OS COMANDOS DE OPERAÇÃO, VERIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO MOTOR, VENTILADOR E PÁS, VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS COMPONENTES DE BOMBAS E TORRES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURAS DE RETORNO, INSUFLAMENTO, MEDIÇÃO DE CORRENTE E TENSÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE TRABALHO E DE BAIXA, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE ALTA E DE PRESSÃO DE DESCIDA, LIMPEZA DA CASA DE MÁQUINAS E SHAFTS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS DUTOS, ENTRE OUTROS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.			
8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 A 18000	32	SERVIÇO
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 A 30000	32	SERVIÇO
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 A 60000	26	SERVIÇO
11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 36000 A 60000	26	SERVIÇO
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 6000 A 12000	26	SERVIÇO
13	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FREEZER	26	SERVIÇO
14	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GELADEIRAS	26	SERVIÇO
15	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO	26	SERVIÇO
16	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FREEZER	26	SERVIÇO
17	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GELADEIRA	26	SERVIÇO
18	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOUROS	26	SERVIÇO
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FREEZER	26	UNIDADE
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GELADEIRAS	26	UNIDADE
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOUROS	26	UNIDADE
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FREEZER	26	UNIDADE
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GELADEIRAS	26	UNIDADE
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOUROS	26	UNIDADE

2058 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CRAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC - 6000 A 12000	32	SERVIÇO
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 6000 A 12000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE EM: SUBSTITUIÇÕES DE COMPONENTES, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA OS EQUIPAMENTOS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO INCLUSAS NO CONTRATO: COMPRESSORES E VENTILADORES. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.			
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC -18000 A 30000	32	SERVIÇO



Especificação : ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 18 000 A 30 000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE EM: SUBSTITUIÇÕES DE COMPONENTES, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA OS EQUIPAMENTOS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO INCLUSAS NO CONTRATO: COMPRESSORES E VENTILADORES. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

3	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC -36000 A 60000	32	SERVIÇO
---	--	----	---------

Especificação : ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 36 000 A 60 000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE EM: SUBSTITUIÇÕES DE COMPONENTES, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA OS EQUIPAMENTOS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO INCLUSAS NO CONTRATO: COMPRESSORES E VENTILADORES. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

4	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 12000 A 18000	32	SERVIÇO
---	---	----	---------

Especificação : ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 12000 A 18000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE EM: SUBSTITUIÇÕES DE COMPONENTES, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA OS EQUIPAMENTOS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO INCLUSAS NO CONTRATO: COMPRESSORES E VENTILADORES. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

5	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 24000 A 60000	32	SERVIÇO
---	---	----	---------

Especificação : ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 24000 A 60000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE EM: SUBSTITUIÇÕES DE COMPONENTES, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA OS EQUIPAMENTOS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO INCLUSAS NO CONTRATO: COMPRESSORES E VENTILADORES. OS SERVIÇOS SERÃO

6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 6000 A 12000	32	SERVIÇO
---	---	----	---------

Especificação : ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO PARA APARELHOS DE 6 000 A 12 000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONSISTE EM: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS FILTROS DE AR, LIMPEZA DE EVAPORADORES E CONDENSADORES, OBSERVAÇÃO DE CONEXÕES E REAPERTOS, TESTES DE OS COMANDOS DE OPERAÇÃO, VERIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO MOTOR, VENTILADOR E PÁS, VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS COMPONENTES DE BOMBAS E TORRES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURAS DE RETORNO, INSUFLAMENTO, MEDIÇÃO DE CORRENTE E TENSÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE TRABALHO E DE BAIXA, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE ALTA E DE PRESSÃO DE DESCIDA, LIMPEZA DA CASA DE MÁQUINAS E SHAFTS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS DUTOS, ENTRE OUTROS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 18000 A 30000	32	SERVIÇO
---	--	----	---------

Especificação : ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO PARA APARELHOS DE 18 000 A 30 000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONSISTE EM: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS FILTROS DE AR, LIMPEZA DE EVAPORADORES E CONDENSADORES, OBSERVAÇÃO DE CONEXÕES E REAPERTOS, TESTES DE OS COMANDOS DE OPERAÇÃO, VERIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO MOTOR, VENTILADOR E PÁS, VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS COMPONENTES DE BOMBAS E TORRES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURAS DE RETORNO, INSUFLAMENTO, MEDIÇÃO DE CORRENTE E TENSÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE TRABALHO E DE BAIXA, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE ALTA E DE PRESSÃO DE DESCIDA, LIMPEZA DA CASA DE MÁQUINAS E SHAFTS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS DUTOS, ENTRE OUTROS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 A 18000	32	SERVIÇO
---	--	----	---------

9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 A 30000	32	SERVIÇO
---	--	----	---------

10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 A 60000	26	SERVIÇO
----	--	----	---------

11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 36000 A 60000	26	SERVIÇO
----	--	----	---------

12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 6000 A 12000	26	SERVIÇO
----	---	----	---------

13	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FREEZER	26	SERVIÇO
----	---------------------------------	----	---------

14	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GELADEIRAS	26	SERVIÇO
----	------------------------------------	----	---------

15	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO	26	SERVIÇO
----	-----------------------------------	----	---------

16	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FREEZER	26	SERVIÇO
----	----------------------------------	----	---------

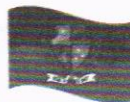
17	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GELADEIRA	26	SERVIÇO
----	------------------------------------	----	---------

18	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOUROS	26	SERVIÇO
----	-------------------------------------	----	---------

19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FREEZER	26	UNIDADE
----	--	----	---------

20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GELADEIRAS	26	UNIDADE
----	---	----	---------

21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOUROS	26	UNIDADE
----	---	----	---------



22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FREEZER	26	UNIDADE
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GELADEIRAS	26	UNIDADE
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOUROS	26	UNIDADE

2050 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I, CRIANÇA E ADOLESCENTE ABRIGO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC - 6000 A 12000	32	SERVIÇO
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 6000 A 12000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE EM: SUBSTITUIÇÕES DE COMPONENTES, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA OS EQUIPAMENTOS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO INCLUSAS NO CONTRATO: COMPRESSORES E VENTILADORES. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.			
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC -18000 A 30000	32	SERVIÇO
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 18 000 A 30 000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE EM: SUBSTITUIÇÕES DE COMPONENTES, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA OS EQUIPAMENTOS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO INCLUSAS NO CONTRATO: COMPRESSORES E VENTILADORES. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.			
3	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC -36000 A 60000	32	SERVIÇO
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 36 000 A 60 000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE EM: SUBSTITUIÇÕES DE COMPONENTES, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA OS EQUIPAMENTOS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO INCLUSAS NO CONTRATO: COMPRESSORES E VENTILADORES. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.			
4	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 12000 A 18000	32	SERVIÇO
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 12000 A 18000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE EM: SUBSTITUIÇÕES DE COMPONENTES, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA OS EQUIPAMENTOS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO INCLUSAS NO CONTRATO: COMPRESSORES E VENTILADORES. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.			
5	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 24000 A 60000	32	SERVIÇO
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 24000 A 60000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE EM: SUBSTITUIÇÕES DE COMPONENTES, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA OS EQUIPAMENTOS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO INCLUSAS NO CONTRATO: COMPRESSORES E VENTILADORES. OS SERVIÇOS SERÃO			
6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 6000 A 12000	32	SERVIÇO
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO PARA APARELHOS DE 6 000 A 12 000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONSISTE EM: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS FILTROS DE AR, LIMPEZA DE EVAPORADORES E CONDENSADORES, OBSERVAÇÃO DE CONEXÕES E REAPERTOS, TESTES DE OS COMANDOS DE OPERAÇÃO, VERIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO MOTOR, VENTILADOR E PÁS, VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS COMPONENTES DE BOMBAS E TORRES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURAS DE RETORNO, INSUFLAMENTO, MEDIÇÃO DE CORRENTE E TENSÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE TRABALHO E DE BAIXA, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE ALTA E DE PRESSÃO DE DESCIDA, LIMPEZA DA CASA DE MÁQUINAS E SHAFTS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS DUTOS, ENTRE OUTROS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.			
7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 18000 A 30000	32	SERVIÇO
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO PARA APARELHOS DE 18 000 A 30 000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONSISTE EM: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS FILTROS DE AR, LIMPEZA DE EVAPORADORES E CONDENSADORES, OBSERVAÇÃO DE CONEXÕES E REAPERTOS, TESTES DE OS COMANDOS DE OPERAÇÃO, VERIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO MOTOR, VENTILADOR E PÁS, VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS COMPONENTES DE BOMBAS E TORRES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURAS DE RETORNO, INSUFLAMENTO, MEDIÇÃO DE CORRENTE E TENSÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE TRABALHO E DE BAIXA, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE ALTA E DE PRESSÃO DE DESCIDA, LIMPEZA DA CASA DE MÁQUINAS E SHAFTS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS DUTOS, ENTRE OUTROS			

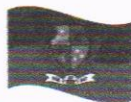


C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 A 18000	32	SERVIÇO
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 A 30000	32	SERVIÇO
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 A 60000	26	SERVIÇO
11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 36000 A 60000	26	SERVIÇO
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 6000 A 12000	26	SERVIÇO
13	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FREEZER	26	SERVIÇO
14	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GELADEIRAS	26	SERVIÇO
	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO	26	SERVIÇO
16	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FREEZER	26	SERVIÇO
17	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GELADEIRA	26	SERVIÇO
18	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOUROS	26	SERVIÇO
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FREEZER	26	UNIDADE
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GELADEIRAS	26	UNIDADE
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOUROS	26	UNIDADE
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FREEZER	26	UNIDADE
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GELADEIRAS	26	UNIDADE
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOUROS	26	UNIDADE

2055 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC - 6000 A 12000	32	SERVIÇO
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 6000 A 12000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE EM: SUBSTITUIÇÕES DE COMPONENTES, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA OS EQUIPAMENTOS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO INCLUSAS NO CONTRATO: COMPRESSORES E VENTILADORES. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.			
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC -18000 A 30000	32	SERVIÇO
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 18 000 A 30 000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DA. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE EM: SUBSTITUIÇÕES DE COMPONENTES, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA OS EQUIPAMENTOS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO INCLUSAS NO CONTRATO: COMPRESSORES E VENTILADORES. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.			
3	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC -36000 A 60000	32	SERVIÇO
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 36 000 A 60 000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE EM: SUBSTITUIÇÕES DE COMPONENTES, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA OS EQUIPAMENTOS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO INCLUSAS NO CONTRATO: COMPRESSORES E VENTILADORES. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.			
4	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 12000 A 18000	32	SERVIÇO



<p><i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 12000A 18000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE EM: SUBSTITUIÇÕES DE COMPONENTES, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA OS EQUIPAMENTOS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO INCLUSAS NO CONTRATO: COMPRESSORES E VENTILADORES. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.</i></p>			
5	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 24000 A 60000	32	SERVIÇO
<p><i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE 24000 A 60000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO CORRETIVA CONSISTE EM: SUBSTITUIÇÕES DE COMPONENTES, AJUSTES E REPAROS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA OS EQUIPAMENTOS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. PEÇAS DE REPOSIÇÃO NÃO INCLUSAS NO CONTRATO: COMPRESSORES E VENTILADORES. OS SERVIÇOS SERÃO</i></p>			
6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 6000 A 12000	32	SERVIÇO
<p><i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO PARA APARELHOS DE 6 000 A 12 000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONSISTE EM: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS FILTROS DE AR, LIMPEZA DE EVAPORADORES E CONDENSADORES, OBSERVAÇÃO DE CONEXÕES E REAPERTOS, TESTES DE OS COMANDOS DE OPERAÇÃO, VERIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO MOTOR, VENTILADOR E PÁS, VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS COMPONENTES DE BOMBAS E TORRES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURAS DE RETORNO, INSUFLAMENTO, MEDIÇÃO DE CORRENTE E TENSÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE TRABALHO E DE BAIXA, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE ALTA E DE PRESSÃO DE DESCIDA, LIMPEZA DA CASA DE MÁQUINAS E SHAFTS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS DUTOS, ENTRE OUTROS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.</i></p>			
7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 18000 A 30000	32	SERVIÇO
<p><i>Especificação : ESPECIFICAÇÃO : MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO PARA APARELHOS DE 18 000 A 30 000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS C/ ÔNUS PARA A CONTRATADA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO OU SPLIT'S QUE COMPÕEM O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EFETUADOS DE ACORDO COM OS MANUAIS E NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS, OBEDECENDO, AINDA, À PORTARIA N.º 3.523/98 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM VISTAS A MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, GARANTINDO A ADEQUADA REFRIGERAÇÃO, E A PREVENÇÃO DE RISCOS À SAÚDE DAS PESSOAS. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONSISTE EM: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS FILTROS DE AR, LIMPEZA DE EVAPORADORES E CONDENSADORES, OBSERVAÇÃO DE CONEXÕES E REAPERTOS, TESTES DE OS COMANDOS DE OPERAÇÃO, VERIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO MOTOR, VENTILADOR E PÁS, VERIFICAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS COMPONENTES DE BOMBAS E TORRES, MEDIÇÃO DE TEMPERATURAS DE RETORNO, INSUFLAMENTO, MEDIÇÃO DE CORRENTE E TENSÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE TRABALHO E DE BAIXA, MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE EVAPORAÇÃO, MEDIÇÃO DE PRESSÃO DE ALTA E DE PRESSÃO DE DESCIDA, LIMPEZA DA CASA DE MÁQUINAS E SHAFTS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS DUTOS, ENTRE OUTROS C/ GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. OS SERVIÇOS SERÃO PRESTADOS NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.</i></p>			
8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 A 18000	32	SERVIÇO
9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 A 30000	32	SERVIÇO
10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 A 60000	26	SERVIÇO
11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 36000 A 60000	26	SERVIÇO
12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 6000 A 12000	26	SERVIÇO
13	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FREEZER	26	SERVIÇO
14	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GELADEIRAS	26	SERVIÇO
16	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FREEZER	26	SERVIÇO
17	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GELADEIRA	26	SERVIÇO
18	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOUROS	26	SERVIÇO
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FREEZER	26	UNIDADE
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GELADEIRAS	26	UNIDADE
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOUROS	26	UNIDADE
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FREEZER	26	UNIDADE
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GELADEIRAS	26	UNIDADE
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOUROS	26	UNIDADE



Fundamentação jurídica: art. 6º, inciso IX; art. 7º, § 2º; e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

IV - Da Dotação Orçamentária

A dotação orçamentária nada mais é do que o fundo econômico e financeiro do órgão público que vai custear a aquisição.

2049 – GESTÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS

2058 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CRAS

2054 - MANUTENÇÃO DO PAEFI - CREAS

2050 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I, CRIANÇA E ADOLESCENTE ABRIGO

2055 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Fundamentação jurídica: Art. 16 da lei complementar nº 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal)



Suane de Carvalho Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 009/2021 - GAB/PMMR

SUANE DE CARVALHO BASTOS
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Portaria nº 09/2021 – GAB/PMMR

Memo. Nº352/2020-SEMED-FINANCEIRO/PMMR

Mãe do Rio-PA, 09 de dezembro de 2020.

20210518007

Para: Ilmo. Sr. Gilberto Policarpo
M.D: Departamento de Compras

20210518008

Assunto: Solicitação para abertura de processo licitatório

Honrada em cumprimentá-lo, venho por meio deste encaminhar a V.Sa, a demanda para abertura de processo licitatório objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado/splits, freezer, geladeira e bebedouro, com troca e reposição de peças. No exercício de 2021.

A justificativa do presente objeto baseia-se na necessidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, bem como seu anexo e escolas da rede pública municipal de ensino. Haja vista que, a manutenção preventiva sem remoção de aparelhos de ar condicionado, bem como a manutenção preventiva de bebedouro, freezer e geladeiras, visam prevenir que aparelhos e equipamentos como esses apresentem falhas ou defeitos que impeçam o seu funcionamento. Já, as manutenções corretivas com remoção de aparelhos de ar condicionado e manutenção corretiva de bebedouro, freezer e geladeira, com reposição de peças, gás refrigerante e componentes visam também garantir o reparo e conserto desses objetos no intuito de reestabelecer o seu funcionamento pleno.

As salas de aula apresentarão um ambiente refrigerado que garanta aos discentes um clima agradável principalmente nos dias mais quentes do ano, propiciando de maneira indireta a qualidade do ensino-aprendizagem e o rendimento escolar dos discentes. Além de contribuir com a continuidade dos trabalhos administrativos e pedagógicos dos servidores vinculados á educação. Vale ressaltar, que o bom funcionamento desses aparelhos e equipamentos contribuirá obrigatoriamente para a conservação dos alimentos destinados ao preparo e distribuição da alimentação escolar que serão distribuídos na educação básica aos alunos matriculados na rede pública.

Nesse sentido, vale ressaltar que a realização desses serviços supracitados acima é imprescindível para garantir o bem estar, segurança e conforto dos que o utilizam e se beneficiam de suas funções.

Dotação- 2.013- Gestão do Fundeb 40% - ensino fundamental
Dotação - 2.015- Gestão da Secretaria Municipal de Educação
Dotação - 2.021 - Gestão do Programa Salario Educação

Anexo: Demanda

Atenciosamente,


Maria da Conceição da S. Santana
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO
DECRETO 011/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEMANDA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM TROCA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS

EXERCÍCIO ATIVIDADE 2021

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS			
DOTAÇÃO 2.013	DOTAÇÃO 2.015	DOTAÇÃO 2.021	UNIDADE
80	12	100	SERVIÇO
<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA C/REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO 6.000 A 12.000: Manutenção corretiva c/ remoção em aparelhos de 6000 a 12000 BTUS, com reposição de peças originais com ônus para a contratada em aparelhos splits que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda a Portaria nº3.523/98 do Ministério da saúde, com visitas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A manutenção corretiva consiste em: substituições de componentes, reposição de gás refrigerante R22 ou R410A de acordo com a especificação do aparelho ajustes e reparos necessários de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não inclusa: COMPRESSORES e VENTILADORES. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.</p>			
50	12	50	SERVIÇO
<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA C/REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 A 18.000: Manutenção corretiva c/ remoção em aparelhos de 12000 a 18000 BTUS, com reposição de peças originais com ônus para a contratada em aparelhos splits que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda a Portaria nº3.523/98 do Ministério da saúde, com visitas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A manutenção corretiva consiste em: substituições de componentes, reposição de gás refrigerante R22 ou R410A de acordo com as especificações do aparelho, ajustes e reparos necessários de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não inclusa: COMPRESSORES e VENTILADORES. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.</p>			
80	10	150	SERVIÇO
<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA C/REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 A 30.000: Manutenção corretiva c/ remoção em aparelhos de 18000 a 30000 BTUS, com reposição de peças originais com ônus para a contratada em aparelhos splits que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda a Portaria nº3.523/98 do Ministério da saúde, com visitas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A manutenção corretiva consiste em: substituições de componentes, reposição de gás refrigerante R22 ou R410A de acordo com as especificações do aparelho, ajustes e reparos necessários de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não inclusas no contrato: COMPRESSORES e VENTILADORES. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.</p>			

M. S. S. S. S.
Mário do Carmo S. S. S.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 0112018

30	6	50	SERVIÇO	<p>MANUTENÇÃO PREVENTIVA C/REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO 6.000 A 12.000: Manutenção preventiva / remoção em aparelhos de 6000 a 12000 BTUS, com reposição de peças originais com ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou splits que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda a Portaria nº 3.523/98 do Ministério da Saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A manutenção preventiva consiste em: limpeza e conservação dos filtros de ar, limpeza de evaporadoras e condensadoras, observação de conexões e reapertos, testes de comandos de operação, verificação da operação do motor, ventilador e pás, verificação do funcionamento dos componentes de bombas e torres, medição de temperatura de evaporação, medição de pressão alta e de pressão de descida, limpeza de casade máquinas s shafts, limpeza e conservação dos dutos, entre outros c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.</p>
30	6	50	SERVIÇO	<p>MANUTENÇÃO PREVENTIVA C/REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 A 18.000: Manutenção preventiva c/ remoção em aparelhos de 12000 a 18000 BTUS, com reposição de peças originais com ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou splits que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda a Portaria nº 3.523/98 do Ministério da Saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A manutenção preventiva consiste em: limpeza e conservação dos filtros de ar, limpeza de evaporadoras e condensadoras, observação de conexões e reapertos, testes de comandos de operação, verificação da operação do motor, ventilador e pás, verificação do funcionamento dos componentes de bombas e torres, medição de temperatura de evaporação, medição de pressão alta e de pressão de descida, limpeza de casade máquinas s shafts, limpeza e conservação dos dutos, entre outros c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.</p>
30	6	50	SERVIÇO	<p>MANUTENÇÃO PREVENTIVA C/REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18.000 A 30.000: Manutenção preventiva c/ remoção em aparelhos de 18000 a 30000 BTUS, com reposição de peças originais com ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou splits que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda a Portaria nº 3.523/98 do Ministério da Saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A manutenção preventiva consiste em: limpeza e conservação dos filtros de ar, limpeza de evaporadoras e condensadoras, observação de conexões e reapertos, testes de comandos de operação, verificação da operação do motor, ventilador e pás, verificação do funcionamento dos componentes de bombas e torres, medição de temperatura de evaporação, medição de pressão alta e de pressão de descida, limpeza de casade máquinas s shafts, limpeza e conservação dos dutos, entre outros c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.</p>
5	2	5	SERVIÇO	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 6.000 A 12.000: serviço de instalação de aparelho de ar condicionado com fornecimento de matérias.</p>
10	5	30	SERVIÇO	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 A 18.000: serviço de instalação de aparelho de ar condicionado com fornecimento de matérias.</p>
10	2	10	SERVIÇO	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 A 30.000: serviço de instalação de aparelho de ar condicionado com fornecimento de matérias.</p>
12		13	SERVIÇO	<p>SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL: serviço de instalação de bebedouro industrial com fornecimento de materiais necessários para instalação.</p>
15	2	20	SERVIÇO	<p>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO: A manutenção corretiva consiste em: substituições de componentes (trocas de torneiras, reposição de gás), ajustes e reparos (desentupimentos, reparo de vazamentos) necessários de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não inclusa: COMPRESSORES. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.</p>
20	2	20	SERVIÇO	<p>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FREEZER: A manutenção corretiva consiste em: substituições de componentes, ajustes e reparos necessários de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não inclusa: COMPRESSORES, TERMOSTATOS, . Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.</p>

SECRETARIA DE ECONOMIA
 Ministério da Saúde
 Departamento de Saúde
 10/11/2018

20	2	20	SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GELADEIRA: A manutenção corretiva consiste em substituições de componentes, ajustes e reparos necessários de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos e/ou garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não inclusa: LUBRIFICANTES. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.
	2	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FREEZER
	2	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA BEBEDOURO
10	2	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA GELADEIRA
10	3	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 6.000 A 12.000: Com fornecimento de peças e acessórios para sua instalação
5	2	5	SERVIÇO	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 A 18.000: Com fornecimento de peças e acessórios para sua instalação
10	3	5	SERVIÇO	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 A 30.000: Com fornecimento de peças e acessórios para sua instalação
1	1	2	SERVIÇO	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO COMPRESSOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO 220V
1		2	SERVIÇO	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR EM BEBEDOURO
2	1	2	SERVIÇO	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR DE FREEZER
1	1	2	SERVIÇO	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR DE GELADEIRA
5		5	SERVIÇO	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO DE FREEZER: Com fornecimento de tubo de cobre e demais peças necessárias para o serviço.
	5	5	SERVIÇO	SERVIÇO DE TROCA DE REPOSIÇÃO DE HÉLICE DO CONDESNADORA SPLIT 7000 A 12000 BTUS
5	2	5	SERVIÇO	SERVIÇO DE TROCA DE REPOSIÇÃO DE HÉLICE DO CONDESNADORA SPLIT 18000 A 30000
		2	SERVIÇO	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE MOTOR DO VENTILADOR DA CONDESNADORA SPLIT 6000 A 12000
		2	SERVIÇO	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE MOTOR DO VENTILADOR DA CONDESNADORA 12000 A 18000BTUS
1	1	2	SERVIÇO	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE MOTOR DO VENTILADOR DA CONDESNADORA SPLIT 18000 A 30000 BTUS
2	1	2	SERVIÇO	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO 6000 BTUS
2	1	2	SERVIÇO	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO 6000 BTUS
2	1	2	SERVIÇO	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO 9000 BTUS
2	1	2	SERVIÇO	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS
2	1	2	SERVIÇO	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 BTUS
2	1	2	SERVIÇO	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO 30000 BTUS
5	2	5	SERVIÇO	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE TERMOSTATO UNIVERSAL PARA FREEZER: Serviço com reposição com termostato com dupla ação, com regulação para refrigeração ou congelado, possuindo chave seletora que pode girar para escolher a temperatura. Compatível com os modelos de freezer: Metalfrio, Electrolux, Consul, Prosdóclomo e outros.


 Ministro de Estado do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
 DECRETOS Nº 11.178/18



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

Memorando Nº 027 / 2021 – SMSGAB

Mãe do Rio, 13 de janeiro de 2021.

O presente Memorando, tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, demandas a serem sanadas e supridas na Secretaria Municipal de Saúde.

Por conseguinte, com fulcro nos princípios constitucionais e infraconstitucionais, que regerem o ordenamento jurídico brasileiro e concomitantemente as licitações públicas, tal memorando será regimentado pelos seguintes dispositivos, art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93, art. 3º, inciso II, da Lei n 10.520/02 e art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02 para regulamentar o objeto; art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93 e art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02 para regulamentar a justificativa; art. 6º, inciso IX, da Lei n. 8.666/93, art. 7º, § 2º, da lei n. 8.666/93 e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93 para regulamentar a especificação dos objetos; e art. 16 da lei complementar n. 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal) para regulamentar a dotação orçamentária.

Sendo assim, observa-se os seguintes pressupostos:

I - Do Objeto

Contratação de Empresa Especializada Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de ar Condicionado/Splits, Freezer, Geladeira e Bebedouro.

Fundamentação jurídica: art. 40, inciso I, da Lei n. 8.666/93; art. 3º, inciso II, da Lei n 10.520/02; e Art. 7º, inciso II, da lei n. 14.167/02.

II - Da Justificativa

Considerando a manutenção preventiva e corretiva para o melhor funcionamento dos aparelhos nos diversos setores das Unidades de Saúde, tais equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades desse órgão uma vez que



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.051.023/0001-04

proporcionam bem estar e saúde aos servidores e usuários dos estabelecimentos de saúde.

Fundamentação Jurídica: Art. 15, § 7º, inciso II, da Lei 8.666/93; Art. 3º, inciso I, da Lei 10.520/02.

III - Da Dotação Orçamentária

Fonte de Recurso:

2038 – Manutenção do Piso Atenção Básica Fixo – PAB FIXO
Classificação econômica: 3.3.90.39.00

2042 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde
Classificação econômica: 3.3.90.39.00

2045 – Gestão do MAC Hosp
Classificação econômica: 3.3.90.39.00

Fundamentação jurídica: Art. 16 da lei complementar nº 101/00 (Lei de responsabilidade fiscal)

IV - Da Especificação do Objeto

Especificações do Objeto anexo.

Fundamentação jurídica: art. 6º, inciso IX; art. 7º, § 2º; e art. 15, § 7º, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

Atenciosamente,


Telma Klain
SECRETÁRIA DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.051.023/0001-04

Telma Klain
Secretária Municipal de Saúde

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS AR CONDICIONADO/SPLITS, FREEZER, GELADEIRA E BEBEDOUROS

LICITAÇÃO 2021

DOTAÇÃO FUS	DOTAÇÃO MAC	DOTAÇÃO PAB	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS
330	100	330	SERVIÇO	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA C/REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO 6000 A 12000: Manutenção corretiva c/ remoção em aparelhos de 6000 a 12000 BTUS, com reposição de peças originais com ônus para a contratada em aparelhos splits que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo ainda a Portaria nº3.523/98 do Ministério da saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A manutenção corretiva consiste em: substituições de componentes, reposição de gás refrigerante R22 ou R410A de acordo com a especificação do aparelho ajustes e reparos necessários de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não inclusa: COMPRESSORES e VENTILADORES. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.</p>
250	100	250	SERVIÇO	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA C/REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12000 A 18000: Manutenção corretiva c/ remoção em aparelhos de 12000 a 18000 BTUS, com reposição de peças originais com ônus para a contratada em aparelhos splits que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo ainda a Portaria nº3.523/98 do Ministério da saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A manutenção corretiva consiste em: substituições de componentes, reposição de gás refrigerante R22 ou R410A de acordo com as especificações do aparelho, ajustes e reparos necessários de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não inclusa: COMPRESSORES e VENTILADORES. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.</p>

			SERVIÇO	<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA C/REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18000 A 30000: Manutenção corretiva c/ remoção em aparelhos de 18000 a 30000 BTUS, com reposição de peças originais com ônus para a contratada em aparelhos splits que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo , ainda a Portaria n°3.523/98 do Ministério da saúde, com visitas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso , garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A manutenção corretiva consiste em : substituições de componentes, reposição de gás refrigerante R22 ou R410A de acordo com as especificações do aparelho, ajustes e reparos necessários de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não incluídas no contrato: COMPRESSORES e VENTILADORES. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.</p>
260	100	260		<p>MANUTENÇÃO CORRETIVA C/REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO 30000 A 60000: Manutenção corretiva c/ remoção em aparelhos de 18000 a 30000 BTUS, com reposição de peças originais com ônus para a contratada em aparelhos splits que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo , ainda a Portaria n°3.523/98 do Ministério da saúde, com visitas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso , garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A manutenção corretiva consiste em : substituições de componentes, reposição de gás refrigerante R22 ou R410A de acordo com as especificações do aparelho, ajustes e reparos necessários de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não incluídas no contrato: COMPRESSORES e VENTILADORES. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.</p>



			SERVIÇO	<p>MANUTENÇÃO PREVENTIVA C/REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO 6000 A 12000: Manutenção preventiva c/ remoção em aparelhos de 6000 a 12000 BTUS, com reposição de peças originais com ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou splits que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo , ainda a Portaria n°3.523/98 do Ministério da saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso , garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A manutenção preventiva consiste em: limpeza e conservação dos filtros de ar, limpeza de evaporadoras e condensadoras, observação de conexões e reapertos, testes de comandos de operação, verificação da operação do motor, ventilador e pás, verificação do funcionamento dos componentes de bombas e torres, medição de temperatura de evaporação, medição de pressão alta e de pressão de descida, limpeza de casca máquinas s shafts, limpeza e conservação dos dutos, entre outros c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.</p>
140	80	140	SERVIÇO	<p>MANUTENÇÃO PREVENTIVA C/REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12000 A 18000: Manutenção preventiva c/ remoção em aparelhos de 12000 a 18000 BTUS, com reposição de peças originais com ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou splits que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo , ainda a Portaria n°3.523/98 do Ministério da saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso , garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A manutenção preventiva consiste em: limpeza e conservação dos filtros de ar, limpeza de evaporadoras e condensadoras, observação de conexões e reapertos, testes de comandos de operação, verificação da operação do motor, ventilador e pás, verificação do funcionamento dos componentes de bombas e torres, medição de temperatura de evaporação, medição de pressão alta e de pressão de descida, limpeza de casca máquinas s shafts, limpeza e conservação dos dutos, entre outros c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.</p>

				<p>MANUTENÇÃO PREVENTIVA C/REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO 18000 A 30000: Manutenção preventiva c/ remoção em aparelhos de 18000 a 30000 BTUS, com reposição de peças originais com ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou splits que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda a Portaria n.º 3.523/98 do Ministério da saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A manutenção preventiva consiste em: limpeza e conservação dos filtros de ar, limpeza de evaporadoras e condensadoras, observação de conexões e reapertos, testes de comandos de operação, verificação da operação do motor, ventilador e pás, verificação do funcionamento dos componentes de bombas e torres, medição de temperatura de evaporação, medição de pressão alta e de pressão de descida, limpeza de casca máquinas shafts, limpeza e conservação dos dutos, entre outros c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.</p>
81	50	81	SERVIÇO	<p>MANUTENÇÃO PREVENTIVA C/REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO 30000 A 60000: Manutenção preventiva c/ remoção em aparelhos de 30000 a 60000 BTUS, com reposição de peças originais com ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou splits que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda a Portaria n.º 3.523/98 do Ministério da saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A manutenção preventiva consiste em: limpeza e conservação dos filtros de ar, limpeza de evaporadoras e condensadoras, observação de conexões e reapertos, testes de comandos de operação, verificação da operação do motor, ventilador e pás, verificação do funcionamento dos componentes de bombas e torres, medição de temperatura de evaporação, medição de pressão alta e de pressão de descida, limpeza de casca máquinas shafts, limpeza e conservação dos dutos, entre outros c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.</p>
20	20	20		

150	50	150	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 6000 A 12000: serviço de instalação de aparelho de ar condicionado com fornecimento de materias.
143	50	142	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 A 18000: serviço de instalação de aparelho de ar condicionado com fornecimento de materias.
150	80	150	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 A 30000: serviço de instalação de aparelho de ar condicionado com fornecimento de materias.
5	5	5		SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 30000 A 60000: serviço de instalação de aparelho de ar condicionado com fornecimento de materias.
5	0	0	SERVIÇO	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL: serviço de instalação de bebedouro industrial com fornecimento de materiais necessários para instalação.
10	0	0	SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO: A manutenção corretiva consiste em: substituições de componentes (trocas de torneiras, reposição de gás), ajustes e reparos (desentupimentos, reparo de vazamentos) necessários de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não inclusa: COMPRESSORES. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.
20	20		SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FREEZER: A manutenção corretiva consiste em: substituições de componentes, ajustes e reparos necessários de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não inclusa: COMPRESSORES, TERMOSTATOS, . Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.

20	5	20	SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GELADEIRA: A manutenção corretiva consiste em: substituições de componentes, ajustes e reparos necessários de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não inclusa: COMPRESSORES. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.
20	20	0	SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FREEZER
10	10	20	SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA BEBEDOURO
10	10	20	SERVIÇO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA GELADEIRA
20	10	20	SERVIÇO	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 6000 A 12000: Com fornecimento de peças e acessórios para sua instalação
20	10	20	SERVIÇO	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 A 18000: Com fornecimento de peças e acessórios para sua instalação
10	5	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 A 30000: Com fornecimento de peças e acessórios para sua instalação
10	5	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO COMPRESSOR EM APARELHO DE AR CONDICIONADO 220v
10	5	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR EM BEBEDOURO
10	10	0	SERVIÇO	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR DE FREEZER
10	10	10	SERVIÇO	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE COMPRESSOR DE GELADEIRA
10	5	0	SERVIÇO	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO DE FREEZER: Com fornecimento de tubo de cobre e demais peças necessárias para o serviço.
10	5	5	SERVIÇO	SERVIÇO DE TROCA DE REPOSIÇÃO DE HÉLICE DO CONDENSADORA SPLIT 7000 A 12000 BTUS
10	2	5	SERVIÇO	SERVIÇO DE TROCA DE REPOSIÇÃO DE HÉLICE DO CONDENSADORA SPLIT 18000 A 30000
10	5	2	SERVIÇO	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE MOTOR DO VENTILADOR DA CONDESNSADORA SPLIT 6000 A 12000
10	5	5	SERVIÇO	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE MOTOR DO VENTILADOR DA CONDESNSADORA 12000 A 18000BTUS

H

10	5	5	SERVIÇO	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE MOTOR DO VENTILADOR DA CONDENSADORA SPLIT 18000 A 30000 BTUS
10	5	5	SERVIÇO	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO 6000 BTUS
10	5	5	SERVIÇO	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO 6000 BTUS
10	5	5	SERVIÇO	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO 9000 BTUS
10	5	5	SERVIÇO	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS
10	5	5	SERVIÇO	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 BTUS
10	5	5	SERVIÇO	SERVIÇO DE TROCA E REPOSIÇÃO DE VENTILADOR DO EVAPORADOR E CONDENSADOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO 30000 BTUS
10	5	5	SERVIÇO	SERVIÇO DE REPOSIÇÃO DE TERMOSTATO UNIVERSAL PARA FREEZER: Serviço com reposição com termostado com dupla ação, com regulagem para refrigado ou congelado, possuindo chave seletora que pode girar para escolher a temperatura. Compatível com os modelos de freezer: Metalfrio, Electrolux, Consul, Prosdócio e outros.

[Handwritten signature]